

PORTARIA Nº. 056/2017

AUTORIZA A PROCURADORA JURIDICA, SENHORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA A VIAJAR A MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a **PROCURADORA JURIDICA**, Senhora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, a viajar a Maringá, Estado do Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2017, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1190 Página 54 Ano: VI

Data: 10/02/2017